



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE/ ODONTOLOGIA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao atendimento nas unidades de saúde do Município de Ouro Fino.

A presente aquisição tem como finalidade atender às necessidades do Departamento de Saúde do Município de Ouro Fino, por meio da substituição dos equipamentos odontológicos atualmente em uso, que se encontram desgastados e obsoletos, comprometendo a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.

A renovação dos equipamentos é essencial para o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais pontos de atendimento do município, incluindo os PSFs Jardim São Paulo, São Judas, Pinhalzinho dos Góes, Crisólia, São José do Mato Dentro, Peitudos, APAE e Limas, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e um atendimento mais eficiente e seguro aos usuários.

A modernização da estrutura odontológica municipal permitirá maior eficiência nos procedimentos clínicos, redução de falhas operacionais e melhoria significativa na qualidade dos serviços ofertados, atendendo às normas técnicas e de biossegurança vigentes.

Dessa forma, a presente aquisição visa assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços odontológicos, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Departamento de Saúde e para a oferta de um atendimento integral, humanizado e de qualidade aos munícipes.

A chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e foi regulamentada no município através do Decreto Municipal n.º 4.221/2023. Desta forma o Pregão Eletrônico será utilizado como meio para a condução do certame licitatório. Esta é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do **menor**



preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado.

Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Administração Pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários dos serviços prestados dentro da razoabilidade e da dignidade dos munícipes. Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de itens para uso na rede de consultórios odontológicos existente no município, face ao interesse público de manter as instalações públicas em perfeito funcionamento, evitando-se assim atrasos no atendimento, aborrecimentos aos munícipes e prejuízos ao erário público. A necessidade de se realizar o processo licitatório para compra de itens para uso nos consultórios odontológicos, dentre os outros bens patrimoniais alcança a finalidade precípua da Administração em prestar assistência odontológica aos munícipes. Ressalta-se também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habilitantes desfrutar, plenamente, do serviço de assistência odontológica.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, como forma de prever as demandas de material. Para chegarmos ao quantitativo de cada item descrito, foram levados em consideração uma média diária de atendimentos à população juntamente com uma média de procedimentos a serem realizados e o consumo de insumos para a realização das consultas e procedimentos realizados. Vale ressaltar que estes cálculos são estimativas de um quantitativo de atendimentos em relação à realidade do presente momento, podendo eventualmente sofrer alterações de acordo com a realidade de demanda de cada período ao longo do tempo. Também existe a possibilidade de atualização de equipamentos utilizados rotineiramente que já apresentam desgaste de uso, o que justifica a nova aquisição de equipamentos em substituição dos mesmos. A prefeitura obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição equipamentos odontológicos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material	Fornecimento
1.	24	un	porta amálgama plástico	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2.	24	un	tesoura reta pequena	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
3.	4	un	Prensa de Bancada para 2 Muflas	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
4.	6	un	Cadeira odontológica com kart auxiliar c/ 4 terminais e unidade suctora com 2 terminais. Unidade refletora em leds anti fotopolimerização. Estofado com superfície com tratamento antibacteriano.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5.	6	un	Fotopolimerizador sem fio com pontas de clareamento de 1 e 3 dentes • Caneta aplicadora (unidade principal);	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			● Ponteira de polimerização; ● Protetor ocular; ● Fonte de alimentação; ● Ponteira de clareamento 1 dente; ● Ponteira de clareamento 3 dentes; ● Manual de instruções. ● Corpo confeccionado em ABS injetado; ● Ponteira de polimerização com giro de 360°, fabricada em fibra ótica orientada e autoclavável a 134°C; ● Radiômetro interno automático; ● 1 modo de uso: ● Rampa: A intensidade da luz aumenta gradativamente durante os 3 primeiros segundos e depois se mantém na potência máxima. ● Temporizador para polimerização e clareamento: 5, 10, e 20 segundos, com bip a cada 5 segundos e no final da operação; ● Sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado;	
6.	6	un	destiladora de água 500ml/hora	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
7.	6	un	Bomba à vácuo para 2 consultórios	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
8.	6	un	cuba ultrassônica 2,5L	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
9.	6	un	Amalgamador eletrônico	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
10.	7	un	mesa Kart auxiliar 90.0x54.0x390cm com	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			rodas	de Fornecimento
11.	48	un	caneta de alta rotação extra torque push boton com iluminação Led	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
12.	24	un	peça de mão (peça reta)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
13.	24	un	contra ângulo	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
14.	12	un	Seladora p/ embalagens plásticas automática com seletor e painel analógico ou digital de indicação de temperatura.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
15.	6	un	Ultrassom com jato de bicarbonato, com reservatório de água acoplado e iluminado 1 litro com válvula, seletor de regulagem frontal ar/água, com bomba peristáltica, potencia regulável de 0 a 100, conexões internas com borrachas siliconadas	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
16.	10	un	Mufla de latão Nº 06 sem parafuso	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
17.	20	un	Articulador tipo charneira de latão com mola	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
18.	6	un	broca tustgênio corte azul	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
19.	2	un	Lupa de pala com 5 lentes intercambiáveis com opção de uso como óculos ou tira elástica ajustável com iluminação led	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

20.	24	un	Micro-motor odontológico para peça de mão	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
21.	5	un	mufla Prensa para cocção de	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
22.	24	un	Kit Posicionador radiográfico em plástico autoclavável, contendo: 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molares inferior esquerdo e inferior direito e 1 posicionador para radiografia interproximal.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
23.	24	un	Porta agulha Mathieu 17cm produzido em aço AISI 304 e 420	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
24.	24	un	Tambor inox para gaze, algodão ou rolete de algodão 0,10x0,10cm com tampa fenestrada.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
25.	24	un	Cubeta de assepsia redonda 0,13x4,4	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
26.	6	un	Lavadora Cuba ultrassônica 2,5 litros	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
27.	6	un	Compressor odontológico livre de óleo com dois pistões, reservatório de 30 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
28.	2	un	Compressor odontológico livre de óleo com quatro pistões, reservatório de 250 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
29.	6	un	Câmara escura para revelação de filme radiográfico odontológico com 4 recipientes para líquidos e iluminação interna em leds. iv	De acordo com a demanda, mediante



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

				emissão de Ordem de Fornecimento
30.	6	un	Cadeira mocho odontológico, base cinzaco cobertura vinílica azul antibacteriana.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
---	---------	------------------------------	------------

REGIME DE FORNECIMENTO

☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☒ (X)	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☐ () Não.

☒ (X) Sim.

* Para fins de análise e comprovação das especificações ofertadas, a licitante deverá apresentar, obrigatoriamente:

- Catálogo oficial do fabricante;
- Ficha técnica original do produto, emitida pelo fabricante.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ () Não.

☒ (X) Sim. Especificar:

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- Garantir o fornecimento dos equipamentos conforme especificações técnicas exigidas no edital.
- O produto deve ser entregue em embalagens originais, lacradas, sem danos, com rótulos legíveis contendo todas as informações obrigatórias, como data de fabricação, lote, manual de instruções e ficha técnica do equipamento.
- Garantir que o equipamento entregue esteja intacto e sem danos.
- Realizar o transporte do produto até o local definido pelo contratante, em condições adequadas, que preservem a integridade do equipamento
- Responsabilizar-se pelo descarregamento dos equipamentos, garantindo que nenhuma avaria ocorra durante o processo.
- Apresentar, no ato da entrega, a Nota Fiscal, ficha técnica do produto e demais documentos solicitados no edital.
- Disponibilizar laudos técnicos ou certificados de qualidade, quando exigidos, para comprovar a conformidade do produto entregue.
- Substituir, sem ônus para o contratante, qualquer produto entregue que apresente divergências em relação às especificações técnicas, defeitos no prazo máximo de 5 dias úteis após notificação.
- Assegurar que o transporte, armazenamento e entrega estejam em conformidade com as normas de segurança.
- Responder por eventuais danos ou prejuízos causados ao contratante em virtude do não cumprimento das obrigações contratuais.
- Estar ciente das penalidades previstas no edital e no contrato, como multas e sanções administrativas, em caso de descumprimento parcial ou total das responsabilidades assumidas.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e acondicioná-los adequadamente para o uso.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da OF. Ou seja, a entrega deve ocorrer no endereço especificado na Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta feira no horário de 08h às 16h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser solucionadas por contato telefônico no número (35) 3441-2010 no horário de 07:00h às 16:00h nos dias de segunda a sexta-feira.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº 96 e 158 /24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em o montante em R\$ 411.621,85 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
--

Alessandro José Ferreira – Coordenador de Odontologia.

Ouro Fino, 23 de outubro de 2025

Alessandro José Ferreira
Coordenador de Odontologia

Margarete de Almeida Hermes
Diretora de Saúde